CIÊNCIA EM DESPACHO.

Eu, ALEXANDRE ARAÚJO CARNEIRO DELEVEDOVEM, informo que tomei plena ciência do conteúdo do Despacho nº 2694/2021-SEAA/DAG/DGA/DGPC-16173, o qual suspendeu o meu porte de arma de fogo até recomendação em contrário da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, no dia 10 de março de 2021, na sala do Delegado de Polícia Juliano Campestrini.

Alexandre Araújo Carneiro Delevedove Agente de Polícia

> Paliano Campestrini Delegado de Polícia





ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL Portaria 141/2021 - PC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso VIII e parágrafo único, da Lei n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202100007002227, em especial, o Despacho nº 2694/2021-SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, resolve:

Art. 1º Suspender, a partir desta data, o porte de arma de fogo do servidor público ALEXANDRE ARAUJO CARNEIRO DELEVEDOVE, inscrito no CPF n.º 261.314.978-77, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, até recomendação em contrário da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a carteira funcional da categoria "Policial Civil" lhe expedida, encaminhando-a à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil que expeça nova carteira funcional ao servidor público, desta feita da categoria "Funcional".

Art. 4º Determinar à 5ª Delegacia Regional de Polícia de Luziânia que sejam atribuídas ao servidor funções administrativas compatíveis com o cargo que ocupa.

Art. 5º Determinar o envio deste ato à Delegacia Regional de Polícia de Luziânia, para conhecimento, devidas providências e ciência do servidor público, em obediência aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de July 10/03/2021

Alm Man Delivery

LOTTE Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 04 de março de 2021.

ALEXANDRE PINTO LOURENCO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PINTO LOURENCO**, **Delegado** (a) -**Geral**, em 08/03/2021, às 15:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000018945742 e o código CRC 751A121B.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO Fone: (62) 3201-2503 <u>www.policiacivil.go.gov.br</u>



Referência: Processo nº 202100007002227

SEI 000018945742